INDICAÇÃO Nº 208/2019
Data: 10 de junho de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, atente quando for elaborar projetos de pavimentação com pedras irregulares no interior rondonense objetivando contemplar, ao menos em pontos críticos, o devido e necessário escoamento das águas pluviais.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a atentar um importante detalhe quando da elaboração de projetos de pavimentação com pedras irregulares no interior rondonense.

Trata-se da instalação de tubos de concreto para garantir o devido e necessário escoamento das águas pluviais, muitas vezes acumuladas apenas em pontos críticos das estradas.

Da mesma forma, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure resolver o problema encontrado no primeiro trecho da obra de pavimentação entre Margarida e São Cristóvão. Conforme revelam algumas fotos em anexo, faz-se necessária a intervenção do poder público municipal no sentido de resolver o problema com brevidade, o que evitará, inclusive, maiores danos ao próprio pavimento.

Há informações, inclusive, de que a própria Itaipu Binacional poderia providenciar os tubos e a terraplanagem necessária para a instalação dos mesmos, bastando a parceria entre os órgãos para a concretização destas melhorias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junho de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador



